



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA  
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE  
MONITORIA DIGITAL NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (2º SEMESTRE DE 2020).**

Considerando a aprovação da Resolução nº 11, de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre a oferta de disciplinas por meio do Ensino Remoto Emergencial (ERE), em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Acre, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais estabelecida na Resolução CONSU/UFAC Nº 4/2020, decorrente dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2020 (2020/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 20, de 05 de janeiro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria para composição do cadastro de reserva para bolsistas remunerados e voluntários para atendimento de Monitoria Digital do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período de Ensino Remoto Emergencial no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

## **1. OBJETIVO**

**1.1** Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria Digital, que auxiliará o professor orientador na utilização das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação, visando atender o Ensino Remoto Emergencial (ERE), oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do novo CORONAVÍRUS.

**1.2** A Monitoria Digital é uma atividade formativa complementar, de caráter didático - pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de Trabalho vinculado a uma componente curricular, ofertada exclusivamente de forma remota, durante o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

## **2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;
- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado.

## **3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

- 3.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;
- 3.2 Aceitar o termo de compromisso;
- 3.3 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.4 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.5 Apresentar, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;
- 3.6 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

## **4. VEDAÇÕES AOS MONITORES**

- 4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor, não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

**4.3** É vedado ao monitor substituir o professor nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

**4.4** Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e ou coordenados pela Ufac, a exemplo do PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc) e Proaes (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

**5.2** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

**5.3** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

**5.4** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

**5.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

**5.6** Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática;

**5.7** Preferencialmente possua computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.

**5.8** Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no Anexo III).

## **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições ocorrerão no período de 24/06/2021 a 29/06/2021.

**6.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail [monitoria.ccsd@ufac.br](mailto:monitoria.ccsd@ufac.br) com o assunto “Curso - Inscrição para Bolsa de Monitoria Digital” (exemplo: Nutrição - Inscrição para Bolsa de Monitoria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

Digital) e, no corpo do email, deverá constar a identificação do aluno (nome completo, matrícula e curso) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em ARQUIVO ÚNICO, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1”.

**6.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

**6.4** O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**6.5** Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

## **7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1** Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: [monitoria.ccsd@ufac.br](mailto:monitoria.ccsd@ufac.br), conforme estabelecido nos itens 6.2, os documentos abaixo especificados:

**7.1.1** Ficha de inscrição (para cada disciplina) devidamente preenchida e assinada (Anexo II);

**7.1.2** RG e CPF ou documento equivalente;

**7.1.3** Comprovante de matrícula no 2º semestre 2020;

**7.1.4** Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento). **As notas da disciplina em questão, assim como o CR, devem estar grifados ou destacados no documento.**

## **8. SELEÇÃO**

**8.1** A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

### **8.1.1 Itens de pontuação e peso:**

- a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica/prática (optativa):
- |                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| Coeficiente de rendimento geral | (40% da nota) |
|---------------------------------|---------------|



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica/prática (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

**8.2** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno seguindo:

- Primeiro, maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- Segundo, maior número de créditos realizados;
- Terceiro, maior idade.

**8.3** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

**8.4** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

**8.5** O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

**8.6** O aluno selecionado no resultado final deve acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) na data estabelecida no cronograma (item 13) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do professor orientador.

## **9. RESULTADOS**

**9.1** A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>), de acordo com o cronograma do edital.

## **10. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR**

**10.1** Será ofertada 01 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no Anexo I.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**10.2** Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação.

## 11. REMUNERAÇÃO

**11.1** Os monitores bolsistas do cadastro de reserva serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC ficando o **pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.**

**11.1.1** Os monitores selecionados para monitoria remunerada poderão atuar como monitores voluntários para a vaga que foi selecionada até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.

**11.2** Os relatórios de atividades para solicitação de pagamento deverão ser postados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma que será emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), **não se admitindo recebimento de relatórios e justificativas após as datas acordadas.**

**11.3** Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma abaixo.

| <b>MÊS/2021</b> | <b>ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)</b> | <b>PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO ORIENTADOR(A)</b> | <b>CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO</b> |
|-----------------|---|--|--|
| <b>JULHO</b>    | 19 e 20                                   | 19 e 20  | 19 a 20                                  |
| <b>AGOSTO</b>   | 18 e 19                                   | 18 e 19  | 18 a 20                                  |
| <b>SETEMBRO</b> | 20 e 21                                   | 20 e 21  | 20 a 22                                  |

## 12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

**12.1** A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2020 (2020/2), será de **12/07/2021 a 09/10/2021.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

13. CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA  |  |
|---|--|
| <b>Encaminhamento da minuta do edital aos Centros</b>   | 08 de junho de 2021                          |
| <b>Publicação do Edital</b>   | 24 de junho de 2021                          |
| <b>Período de inscrição</b>   | De 24 de junho a 29 de junho de 2021         |
| <b>Publicação das datas e horário de provas (optativas)</b>   | De 24 de junho a 29 de junho de 2021         |
| <b>Envio das notas (pelo professor responsável) da prova optativa à comissão de monitoria</b>   | 2 de julho de 2021                           |
| <b>Publicação do resultado preliminar</b>   | 02 de julho de 2021                          |
| <b>Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar</b>  | 03 de julho de 2021                          |
| <b>Publicação do resultado final</b>  | 05 de julho de 2021                          |
| <b>Pré-cadastro dos monitores e professores orientadores no sistema de monitoria digital (orientações no anexo III)</b>                         | De 24 de junho a 06 de julho de 2021         |
| <b>Envio da lista dos monitores aprovados á Caipme</b>  | 07 de julho de 2021                          |
| <b>Procedimento administrativo efetuado pela CAIPME (pesquisa de acúmulo de bolsas, cadastro SIE, etc..)</b>                                    | De 08 de julho a 09 de julho de 2021         |
| <b>Cadastro de monitores efetuados pelo Centro Acadêmico</b>  | De 08 de julho de 2021 a 11 de julho de 2021 |
| <b>Data que os bolsistas devem acessar o sistema para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho (orientações no anexo III)</b> | De 09 de julho a 11 de julho de 2021         |
| <b>Início da Monitoria</b>  | 12 de julho de 2021                          |
| <b>Fim da Monitoria</b>   | 09 de outubro de 2021                        |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**14.2.** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

**14.3.** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: [monitoria.ccsd@ufac.br](mailto:monitoria.ccsd@ufac.br)

**14.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

**14.5.** O pagamento das bolsas de monitoria remunerada do quadro de reserva será condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS

**CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**

**MONITORIA REMUNERADA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b>            | <b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b> | <b>VAGAS</b> |
|---------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| CCBN896       | BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR | RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU      | 01           |
| CCSD418       | SEMIOLOGIA I                 | THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO      | 01           |
| CCSD050       | PARASITOLOGIA MÉDICA         | ANDREIA FERNANDES BRILHANTE           | 01           |
| CCSD445       | CIRURGIA I                   | FERNANDO DE ASSIS FERREIRA MELO       | 01           |
| CCSD423       | PESQUISA CIENTÍFICA III      | ODILSON MARCOS SILVESTRE              | 01           |

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b>                          | <b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>                    | <b>VAGAS</b> |
|---------------|--|--|--------------|
| CCSD398       | POLÍTICAS DE SAÚDE                         | CRISTIELI SERGIO DE MENEZES OLIVEIRA                     | 02           |
| CCSD339       | INICIAÇÃO A EXTENSÃO                       | MOISÉS CARVALHO LOPES<br>ALINE FERNANDA SILVA<br>SAMPAIO | 02           |
| CCSD401       | URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS | HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO                     | 01           |
| CCBN897       | BIOFÍSICA (CCBN)                           | LUÍS EDUARDO MAGGI                                       | 01           |
| CCSD406       | FISIOLOGIA MÉDICA I                        | CESAR ARRUDA MESCHIARI                                   | 02           |
| CCSD409       | BIOÉTICA                                   | JENE GREYCE SOUZA DE OLIVEIRA                            | 01           |
| CCSD412       | PESQUISA CIENTÍFICA I                      | ODILSON MARCOS SILVESTRE                                 | 01           |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

|         |                                    |                                      |    |
|---------|------------------------------------|--------------------------------------|----|
| CCSD050 | PARASITOLOGIA MÉDICA               | ANDREIA FERNANDES BRILHANTE          | 01 |
| CCBN898 | EMBRIOLOGIA                        | FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS        | 02 |
| CCSD418 | SEMIOLOGIA I                       | THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO     | 03 |
| CCSD049 | MICROBIOLOGIA MÉDICA               | RICARDO DA COSTA ROCHA               | 02 |
| CCSD427 | ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE II        | LUIS FERNANDO BORJA GOMEZ            | 01 |
| CCSD428 | PESQUISA CIENTÍFICA IV             | RODRIGO PINHEIRO SILVEIRA            | 01 |
| CCSD430 | TÉCNICAS OPERATÓRIAS               | HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO | 01 |
| CCSD431 | CLÍNICA MÉDICA I                   | JOICELY MELO DA COSTA                | 02 |
| CCSD432 | DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS | CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO      | 03 |
| CCSD448 | CLÍNICA MÉDICA II                  | JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA      | 02 |
| CCSD447 | PEDIATRIA I                        | MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA         | 02 |
| CCSD446 | GINECOLOGIA                        | SÍGLIA SOUSA DE FRANÇA               | 02 |
| CCSD445 | CIRURGIA I                         | FERNANDO DE ASSIS FERREIRA MELO      | 02 |
| CCSD452 | IMAGENOLOGIA                       | RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA       | 02 |

**CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

**MONITORIA REMUNERADA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b>            | <b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>  | <b>VAGAS</b> |
|---------------|------------------------------|--|--------------|
| CCSD260       | FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM II | ANDRÉA RAMOS DA SILVA BESSA<br>ANDRÉ RICARDO MAIA DA COSTA DE FARO<br>MARIA CLEIDE BEZERRA MOTA<br>ANA KÁCIA DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA<br>SIMONE PERUFO OPITZ | 01           |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

|         |  |  |    |
|---------|--|--|----|
|         |  | MOISÉS LOPES CARVALHO<br>SANDRA MARIA SAMPAIO<br>ENES<br>THATIANA LAMEIRA MACIEL<br>AMARAL                                       |    |
| CCSD270 | ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À<br>SAÚDE DA CRIANÇA E DO<br>ADOLESCENTE II | CARLOS FRANK VIGA RAMOS<br>KIZZY MONTINI RAMOS<br>ALINE FERNANDA SILVA<br>SAMPAIO  | 01 |
| CCSD273 | ENFERMAGEM EM<br>EMERGÊNCIA II                                     | GREICIANE DA SILVA ROCHA<br>PATRÍCIA REZENDE DO PRADO<br>KATIÚSCIA LARSEN DE ABREU<br>AGUIAR<br>LARISSA VANESSA MACHADO<br>VIANA | 01 |
| CCSD261 | SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA<br>EM ENFERMAGEM II                       | ANNE GRACE ANDRADE DA<br>CUNHA MARQUES<br>IONAR CILENE DE OLIVEIRA<br>COSSON<br>JAÇAMAR ALDENORA DOS<br>SANTOS                   | 01 |

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b>               | <b>NOME COMPLETO DO<br/>PROFESSOR (A)</b>  | <b>VAGAS</b> |
|---------------|---------------------------------|--|--------------|
| CCSD260       | FUNDAMENTOS DE<br>ENFERMAGEM II | ANDRÉA RAMOS DA SILVA<br>BESSA<br>ANDRÉ RICARDO MAIA DA<br>COSTA DE FARO<br>MARIA CLEIDE BEZERRA<br>MOTA<br>ANA KÁCIA DA SILVA<br>CAVALCANTE FERREIRA<br>SIMONE PERUFO OPITZ<br>MOISÉS LOPES CARVALHO<br>SANDRA MARIA SAMPAIO<br>ENES<br>THATIANA LAMEIRA MACIEL<br>AMARAL | 01           |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

|         |   |   |    |
|---------|---|---|----|
| CCSD261 | SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM II   | ANNE GRACE ANDRADE DA CUNHA MARQUES<br>IONAR CILENE DE OLIVEIRA COSSON<br>JAÇAMAR ALDENORA DOS SANTOS   | 01 |
| CCSD269 | ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER III | CLÁUDIA MACHADO ALVES PINTO<br>CLISÂNGELA LAGO SANTOS<br>KIZZY MONTINI RAMOS<br>ALINE FERNANDA SILVA SAMPAIO<br>SHELEY BORGES GADELHA DE LIMA | 01 |

**CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**MONITORIA REMUNERADA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b>                     | <b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b> | <b>VAGAS</b> |
|---------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| CCSD353       | SOCIOLOGIA DO ESPORTE                 | REJANE MARCELINA RIBEIRO              | 01           |
| CCSD355       | BASQUETEBOL                           | JOSÉ REINALDO CAJADO DE AZEVEDO       | 01           |
| CCSD358       | FUTEBOL                               | JADER BEZERRA DE ANDRADE              | 01           |
| CCSD362       | ATIVIDADES AQUÁTICAS I                | JEANE MARIA MOURA DA COSTA            | 01           |
| CCSD380       | METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II | NEMÉIA DE OLIVEIRA FARIAS             | 01           |
| CCSD363       | ATLETISMO II                          | MAURO JOSÉ DE DEUS MORAIS             | 01           |

**CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA**

**MONITORIA REMUNERADA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b>       | <b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>                    | <b>VAGAS</b> |
|---------------|-------------------------|--|--------------|
| CCSD-529      | MORFOFUNCIONAL HUMANO I | CYDIA DE MENEZES FURTADO<br>MARTA ADELINO DA SILVA FARIA | 01           |
| CCSD-530      | PROMOÇÃO DA SAÚDE I     | ROZILAINE REDI LAGO                                      | 01           |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

|          |                                       |                                 |    |
|----------|---------------------------------------|---------------------------------|----|
| CCSD-541 | EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE I | RAQUEL DA ROCHA PAIVA MAIA      | 01 |
| CCSD-532 | INICIAÇÃO À EXTENSÃO                  | HERLEIS MARIA DE ALMEIDA CHAGAS | 01 |

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b>                       | <b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>                         | <b>VAGAS</b> |
|---------------|---|---|--------------|
| CCSD-181      | PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA V | CRISTIELI SÉRGIO M. DE OLIVEIRA<br>HERLEIS MARIA DE A. CHAGAS | 01           |

**CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO**

**MONITORIA REMUNERADA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b> | <b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b> | <b>VAGAS</b> |
|---------------|-------------------|---------------------------------------|--------------|
| CCSD233       | AOA I             | BRUNA DA COSTA VIANA                  | 01           |
| CCSD297       | AOA II            | VANIA THAIS SILVA GOMES               | 01           |
| CCSD235       | AOV I             | REGINALDO FERREIRA                    | 01           |
| CCSD237       | AOV II            | REGINALDO FERREIRA                    | 01           |
| CCSD174       | DIETOTERAPIA II   | DANILA TORRES                         | 01           |

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b>                   | <b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b>                | <b>VAGAS</b> |
|---------------|-------------------------------------|--|--------------|
| CCSD231       | PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II     | BRUNA DA COSTA VIANA<br>E FLAVIA SANTOS BATISTA DIAS | 02           |
| CCSD233       | AOA I                               | BRUNA DA COSTA VIANA                                 | 01           |
| CCSD298       | SAÚDE E NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL   | FERNANDA ANDRADE MARTINS                             | 01           |
| CCSD218       | INTRODUÇÃO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | FLAVIA SANTOS BATISTA DIAS                           | 01           |
| CCSD307       | EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL    | SUELLEM MARIA BEZERRA DE MOURA ROCHA                 | 01           |
| CCBN297       | MICROBIOLOGIA GERAL E DOS ALIMENTOS | KATIUSCIA SHIROTA IMADA                              | 01           |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

|         |                         |                                   |    |
|---------|-------------------------|-----------------------------------|----|
| CCSD235 | AOV I                   | REGINALDO FERREIRA                | 01 |
| CCSD297 | AOV II                  | REGINALDO FERREIRA                | 01 |
| CCSD297 | AOA II                  | VANIA THAIS SILVA GOMES           | 01 |
| CCSD286 | NUTRIÇÃO E METABOLISMO  | CAMYLA ROCHA                      | 02 |
| CCSD289 | AVALIAÇÃO NUTRICIONAL I | CAROLINY IZABEL ARAUJO DE FREITAS | 01 |

**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**MONITORIA REMUNERADA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b>                                 | <b>NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)</b> | <b>VAGAS</b> |
|---------------|---|---------------------------------------|--------------|
| CCSD143       | EMERGÊNCIA EM ED. FÍSICA ESCOLAR                  | EDUARDO GONÇALVES DE ANDRADE          | 01           |
| CCSD150       | METODOLOGIA DO FUTEBOL DE CAMPO                   | JEFFERSON TEIXEIRA SARMENTO DE LIMA   | 01           |
| CCSD147       | ED. FÍSICA E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS | ARISTÉIA NUNES SAMPAIO                | 01           |
| CCSD121       | APRENDIZAGEM MOTORA                               | SHIRLEY REGINA BATISTA                | 01           |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|   |  |                   |                      |                    |  |
|---|--|-------------------|----------------------|--------------------|--|
| <b>NOME:</b>  |  |                   |                      |                    |  |
| <b>CURSO:</b>   |  |                   |                      |                    |  |
| <b>MATRÍCULA:</b>   |  |                   |                      |                    |  |
| <b>RG:</b>  |  |                   | <b>CPF:</b>          |                    |  |
| <b>NACIONALIDADE:</b>   |  |                   | <b>NATURALIDADE:</b> |                    |  |
| <b>FILIAÇÃO:</b>  |  |                   |                      |                    |  |
|   |  |                   |                      |                    |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>  |  |                   |                      |                    |  |
| <b>BAIRRO:</b>  |  |                   |                      | <b>TELEFONE</b>    |  |
| <b>E-MAIL:</b>  |  |                   |                      |                    |  |
| <b>BANCO:</b>   |  | <b>Nº AGÊNCIA</b> |                      | <b>Nº DA CONTA</b> |  |
|   |  |                   |                      |                    |  |
| <b>TURNOS DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:</b>                                       |  |                   |                      |                    |  |
| <b>Tem vínculo empregatício:</b> ( ) SIM ( ) Não                                  |  |                   |                      |                    |  |
| <b>Possui outra bolsa no âmbito da UFAC:</b> ( ) SIM ( ) Não                      |  |                   |                      |                    |  |
| <b>Professor (nome completo):</b>   |  |                   |                      |                    |  |
| <b>Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo e código da disciplina):</b> |  |                   |                      |                    |  |
| <b>Tipo de Monitoriado cadastro de reserva:</b> ( ) Remunerada ( ) Voluntária     |  |                   |                      |                    |  |

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02 do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto para 2020/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DISCENTE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

ANEXO III

INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA DIGITAL

**Link de Acesso:** <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>

\*Formas de acesso: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria você deve utilizar o seu **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

**Caso não lembre seu IdUfac, poderá recuperá-lo aqui:** <https://id.ufac.br/ssp/>

**OBS:**

1- Quando for redefinir sua senha, o e-mail que deve usar é o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES);

2-APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

**Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI:** [sistemas.nti@ufac.br](mailto:sistemas.nti@ufac.br)

**Informar o problema e mandar print da tela.**

**OBS>** O aluno não perde o direito a bolsa por problemas em logar no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

**Após entrar no sistema:**

1)Clicar em > meus dados, concluir as informações do sistema e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada).

2) Se o candidato for selecionado no resultado final. Acessar novamente o sistema (na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho.